CÂMARA DE MANHUAÇU
Mais perto de você
Biênio 2021/2022

INDICAÇÃO Nº 341/2022

ALLAN JOSÉ QUINTÃO e RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS; Vereadores, legalmente amparados pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requerem de Vossa Excelência remeter proposição indicativa:

INDICAM AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANALISE A POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE ESTABELEÇA A PRÁTICA DE TERAPIAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTAR A POPULAÇÃO DE MANHUAÇU, COMO ARTETERAPIA, REIKI, MUSICOTERAPIA, TRATAMENTO OSTEOPÁTICO, E TRATAMENTO QUIROPRÁTICO.

JUSTIFICATIVA: Por meio da Política Nacional de Práticas Integrativas e complementares (PNPIC), o Ministério da Saúde reconhece oficialmente a importância das manifestações populares em saúde e a chamada medicina não convencional, considerada como prática voltada à saúde e ao equilíbrio vital do homem.

Os serviços são oferecidos por iniciativa local, mas recebem financiamento do Ministério da Saúde por meio do Piso de Atenção Básica (PAB) de cada município. De acordo com a OMS, terapia alternativa significa que ela é utilizada em substituição às práticas da medicina convencional, já a terapia complementar é utilizada em associação com a medicina convencional, e não para substituí-la. O termo integrativo é usado quando há associação da terapia médica convencional aos métodos complementares ou alternativos a partir de evidências científicas.

Desta forma, certo de contar com a aprovação dos Nobres da presente indicação, e do bom senso e visão do Excelentíssima Prefeita Municipal e da Secretária Municipal de Saúde, reiteramos os votos de estima e apreço.

Plenário, 21de julho de 2022.

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
Vereador Allan do Alaor

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
Vereador Adm. Rodrigo